



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2024032 - CGC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2021 - CMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 Modalidade: Inexigibilidade

ORDENADOR DE DESPESA Silvio dos Santos Neto

PRESIDENTE DA COMISSÃO Vanessa Gomes Almeida

OBJETO

2º termo aditivo ao contrato nº 02/2021 da contratação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

CONTRATADO

Lima, Brito, Ferreira & Piazza Advogados

VIGENCIA DO CONTRATO

12 meses

VIGENCIA DO 2º T. A.

1/1/2024 a 1/12/2024 - R\$ 12.000,00 mensal

FISCAL DO CONTRATO

Paulo Eduardo Borborema de Sousa (titular) e Maysa Lopes Fernandes (suplente).

I – INTRODUÇÃO

O processo de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021 da Inexigibilidade nº 002/2021, cujo objeto pretendido é de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA, deu entrada nesta Controladoria dia 1/4/2024 as 11h34, através do Memo. nº. 077/2024 – CCC em 01 (um) volume, devidamente numerado (fls. 1 - 245) para análise técnica e posterior parecer do termo.

II – DA ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO

O 2º termo aditivo foi elaborado de acordo com sua minuta, com base no Art. 57, § 2º e art. 65, II da Lei nº 8.666/93 e está devidamente assinado digitalmente pelas partes e composto dos seguintes documentos:

- ✓ Memo nº 017/2023 – Licitação de 26/1/2023 a Controladoria, solicitando parecer, fl. 208;
- ✓ Parecer nº 20230011-CGC de 27/1/2023, fls. 209/210;
- ✓ Publicação do aditivo, fls. 211/213;
- ✓ Capa do 2º termo aditivo ao contrato administrativo nº 002/2021-CMS, fl. 213-B;
- ✓ Memo nº 179/2023 – Direção Geral/CMS de 11/12/2023 ao setor de Contratos, solicitando aditivo de contrato, fl. 214;
- ✓ E-mail para a empresa sobre o interesse em aditar o contrato, fl. 215;
- ✓ Relatório de fiscalização de contrato – justificativa de renovação, fl. 216;
- ✓ E-mail para a empresa sobre o interesse em aditar o contrato, fl. 217;
- ✓ Resposta de interesse em aditivo de 20/12/2023 e documentação: certidões negativas municipal, estadual, federal, trabalhista, FGTS, fls. 218/224;
- ✓ Termo de autuação em 21/12/2023, fl. 225;
- ✓ Justificativa para formalização de termo aditivo, assinado pelo ordenador em 21/12/2023, fls. 226/228;
- ✓ Termo de reserva orçamentária em 21/12/2023, fl. 229;
- ✓ Minuta do 2º termo aditivo, fls. 230/231;
- ✓ Memorando nº 198/2023-Licitação em 21/12/2023, fl. 232;
- ✓ Memorando nº 082/2023-CJL/CMS em 22/12/2023, fl. 233;
- ✓ Parecer nº 086/2023-CJL/CMS, assinado pelo Coordenador Geral Jurídico-Legislativo Luís Cláudio Cajado Brasil em 22/12/2023, fls. 234/238;
- ✓ Termo de autorização de aditamento, assinado pelo ordenador de despesa em 22/12/2023, fl. 239;
- ✓ Extrato do 2º termo aditivo em 22/12/2023, fl. 240;
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato de termo aditivo em 22/12/2023, fl. 241;
- ✓ Publicação do extrato do 2º termo aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3402, em 28/12/2023, fl. 242;
- ✓ Portaria nº 196/2024-DAF-DRH de 18/3/2024 designando fiscais de contrato: Paulo Eduardo Borborema de Sousa (titular) e Maysa Lopes Fernandes (suplente), fl. 243;
- ✓ 2º termo aditivo assinado em 22/12/2023, fls. 244/245;



- ✓ Termo de Retificação Documental, numérica e rubrica, fls. 246;
- ✓ Relatório final de fiscalização de contrato administrativo corrigido, fls. 247.

III - DO PARECER

Considerando que a documentação do 2º termo aditivo se encontra revestida das formalidades legais, o parecer é pela regularidade. **RECOMENDAMOS**: inserção do presente termo no Mural de Licitações - TCM e site da Câmara - Portal da Transparência.

Santarém (PA), 04 de Abril de 2024.

Ana Charlene Negreiros Ninos

Controladora

Portaria nº 066/2024- DAF- DRH